



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Câmara Municipal de Juruti
Recebido em: 27/02/23
Manoelito M. M. M. M.
CNPJ: 05.846.468/0001-15

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Senhor Presidente,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, em regime de urgência.

INDICANDO-LHE(S):

A RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS DA COMUNIDADE CASTANHAL E DA VILA MIRANDA, REGIÃO TERRA PRETA SO SALÉ.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a SEMINF se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é **atender aos comunitários da região que necessitam desses ramais para locomoção, escoação dos produtos agrícolas e atendimento ao pronto socorro.**

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 27 de Fevereiro de 2023


Elivan Rocha
Vereador (MDB)

